



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0370/2018, de 05 de junho de 2018.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N°. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.005836/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a **Ismênia Almeida Wagner**, na qualidade de cônjuge divorciado, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do servidor inativo **Carlos Luiz Wagner**, falecido em 07/05/2018, matrícula SIAPE n° 0396400, Cargo de Engenheiro-Área, classe "E", nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 12, a partir de 07/05/2018, data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, e 222, inciso VII alínea "b", da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 07 de maio de 2018.

Vania Christina Nascimento Porto
Vania Christina Nascimento Porto

Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 107
Data: 06 / 06 / 2018
Seção: 2, Pág: 35